

## EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DE CARTAS: LIBERDADE LIMITADA E OS ANSEIOS DE UM CASAL

Liliane Lemos Santana Barreiros\*

**RESUMO:** *O presente trabalho pretende disponibilizar manuscritos que evidenciam regras e aspectos culturais pertencentes a um período, retratando a liberdade limitada de uma escrava e os anseios de um casal. Trata-se uma carta de liberdade condicionada e uma carta referente a um pedido de casamento. A edição semidiplomática destes documentos possibilita desvelar um legado de informações pertinentes para o entendimento da conjuntura social e eclesiástica baianas.*

**Palavras-chave:** Edição Semidiplomática; História; Cartas.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo pretende ressaltar que o registro escrito ainda é um elemento importante para a compreensão dos fatos que circundam a história do povo brasileiro. Entende-se que o trabalho de recuperação do patrimônio cultural escrito possibilita ao pesquisador das mais diversas áreas interagir com o tempo e o espaço, visto que “a relação entre a anterioridade do passado, a vivência do momento e a projeção que se deve introduzir é uma coisa só” (MAGALHÃES, 1985, p. 66-67).

Hoje, vive-se a era da informação, na qual a máquina é o centro das atenções. No entanto, a força e a intensidade das palavras, seja falada ou escrita, ainda é um fator relevante para se estudar as regras e os aspectos culturais da sociedade. Vera Lúcia Acioli (1994, p. 18) ressalta a importância da escrita quando afirma que:

A escrita não é somente um meio de fixar a palavra, ou uma espécie de linguagem visual permanente; ela é a explicação do progresso do espírito humano, pois contribuiu para acumular e transmitir experiências que, antes de sua existência, se limitavam à tradição legendária.

Portanto, é por meio da escrita que se tem a oportunidade de conhecer experiências de outras épocas e até mesmo de uma outra civilização, o que permite ao indivíduo identificar sua história em outras histórias. É por meio da palavra escrita que o coletivo torna-se individual e o secreto torna-se público.

Através do trabalho filológico de edição semidiplomática, disponibiliza-se para o público em geral duas cartas de momentos sociais distintos. Uma refere-se ao título que conferia a liberdade condicionada a escrava Cezaria, concedida por Theresa Maria de Jesus, em 05 de março de 1880. E a segunda carta, trata-se de um manuscrito devidamente endereçada ao pai de uma senhorita, solicitando a permissão de vir pedi-la em casamento, datada de 29 de janeiro de 1938. Vale ressaltar que ambas oferecem informações substanciais sobre a constituição da sociedade atual, visto que “a mensagem escrita tem a condição de dar impulso a uma série de

---

\* Licenciada em Letras Vernáculas pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura pelo Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão – IBPEX. Membro do Grupo de Pesquisa “Edição de Textos” (Diretório dos Grupos de Pesquisa – CNPq). E-mail: lilianelemos@gmail.com - Autora.

ondas concêntricas de reflexão, ampliadas e aprofundadas sucessivamente” (BOTTÉRO 1996, p. 22).

Esse estudo facilitará a leitura desses documentos por parte de outros pesquisadores, além de contribuir para a preservação dos mesmos, visto que, o contato direto com os originais será evitado.

## **2 CARTA DE ALFORRIA CONDICIONADA: UMA LIBERDADE LIMITADA PARA A HISTÓRIA**

Os documentos referentes à escravidão promovem a comunicação de dores e alegrias, já que retratam as marcas do triste período escravocrata e a emoção para aqueles que obtinham a tão sonhada liberdade. Os escravos eram tidos como mercadorias, o que pode ser comprovado hoje em dia pelos registros de escrituras de venda, hipotecas e empenhos, encontrados nos poucos livros de notas de arquivos cartoriais que ainda restam. Esse comércio revelou-se como uma forma de enriquecimento fácil para os senhores da época, pois milhões de negros foram utilizados como lucrativa moeda.

Segundo Kátia Mattoso (1988, p. 182), os escravos tinham existência de “coisa” que se compra e se vende ao bel prazer. Para se tornar “pessoa” eles necessitavam libertar-se e a alforria custava caro. Por vezes, alguns conseguiam sua “liberdade” devido aos bons serviços prestados:

[...] dou li/ berdade a pardinha Candida, por assim me/ haverem requerido, os herdeiros do casal do/ falecido Antonio Ribeiro de Oliveira, pelos/ bons serviços prestados a este, por aquela es/ crava... (SANTANA, 2006, p. 81)

Outros passavam a vida juntando o dinheiro para comprá-la:

[...] forro e forrada tenho/ pelo preço e quantia, de quinhentos mil reis, cuja/ quantia recebi ao passar desta em mueda corren/ te... (SANTANA, 2006, p. 84)

Alguns nem sempre conseguiam o suficiente para adquiri-la ou obtinham com uma idade relativamente avançada.

[...] entre os mais/ bens de que sou Senhor e legitimo possuidor, e bem assim,/ uma escrava de nome Sabina, de nassão parda, de idade/ de cinquenta annos, mais ou menos, a qual escrava, forro e/ alforriado tenho, pelo preço e quantia de cento e vinte e sin/ co mil reis, cuja quantia recebi ao passar desta em mueda/ corrente... (SANTANA, 2006, p. 85)

E em alguns casos, o direito à liberdade era condicionado à morte do proprietário como é o caso da carta que será editada neste trabalho.

## **3 OS ANSEIOS DE UM CASAL: PEDIDO DE CASAMENTO NO CONTEXTO DO NAMORO À ANTIGA**

Apesar das formas de expressar o amor terem sofrido mudanças, sabe-se que a força da palavra escrita vivifica os sentimentos, pois o registro escrito ainda é um elemento importante para a conquista do (a) amado (a), até mesmo na troca de mensagens virtuais ou por telefone móvel. Portanto, cabe aos observadores das mais diversas áreas ampliar as possibilidades de

leitura, pois “estudar a história do amor segue, aos olhos das severas ciências que nos governam, um grave estigma de ligeireza.” (PRIORE, 2006, p. 12). Através dos registros escritos e seu estudo, pode-se esclarecer algumas lacunas, unindo os pontos que podem suscitar novos olhares para importantes fatos da história.

As experiências amorosas de outrora se tornaram alvo de estudiosos que buscam reconstituir a vida afetiva daqueles que deixaram marcas ao escrever a sua trajetória, seja com o intuito de descrever os amores de um rei ou o adultério de uma rainha. Resgatar essas informações é um trabalho sedutor, porém delicado, dessa forma “o amor não deixa restos, fósseis, marcas” (PRIORE, 2006, p. 12).

José Honório Rodrigues ressalta a importância desse tipo de trabalho quando afirma que “por mais arrogante que seja o presente, nele se inserem forças do passado, sem cujo conhecimento a compreensão do presente é incompleta.” (1980, p. 212-213). Portanto, o papel da história enquanto ciência estaria no compromisso de compreender o momento e para tanto ela pergunta no presente pelo passado, com o objetivo de “responder à inquietude da busca do sentido de nossa vida individual e coletiva.” (FÉLIX, 1998, p. 27).

O casamento, assim como outros eventos de cunho social (batizados, crismas e óbitos) ou documentos que denotem um auto judicial (escrituras de compra e venda de terras, de escravos, testamentos, inventários, declarações de terras, queixas-crime), são registrados em livros, compondo verdadeiras fontes de pesquisas que hoje têm importância não só para a Filologia e a História, mas para diversos campos do conhecimento como a Religião, o Direito, a Antropologia e outras ciências, pois se afirmam como um testemunho escrito. Portanto, “[...] deve-se extrair tudo o que ele contém e não acrescentar-lhe nada.” (QUEIROZ, 2005, P. 66).

No ensino filológico de salvar documentos antigos, que compõem a memória de um casamento, apresentar-se-á a edição semidiplomática de uma carta particular referente a um pedido de casamento, datada da primeira metade do século XX. Documento este que contém um grande valor histórico, pois permite ao público em geral tomar conhecimento de um registro oficial, que retrata um costume da época. Thales de Azevedo ressalta que

[...] o pedido de casamento, que estabelece o noivado oficial, é um ato que envolve as famílias e tem um caráter cerimonial ainda importante para muitos: obedece a certo rito, cada dia menos solene e formal, mas é assinalado numa troca de cumprimentos e na divulgação do evento para a sanção social. (1986, p. 91).

#### 4 A EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA: CRITÉRIOS ADOTADOS E DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Assim como foi do amor à poesia que nasceu a ciência filológica, aqui o amor é tema dos textos que se pretende editar.

Segundo Rosa dos Santos, para a Filologia textual,

[...] o texto é o testemunho de um povo, de uma época, de um autor, etc. e, desse modo, deverá ser reconstituído em sua forma genuína para que sirva de fonte segura para estudo vários. Ressalte-se, porém, que os editores, na prática de seu trabalho, não alcançam o ‘verdadeiro texto’, mas sim aquele que dele mais se aproxima. (2006, p. 80)

Nesse intuito, apresentar-se-á uma edição semidiplomática, conservadora, que se mantém fiel ao texto, respeitando: grafia (letras e algarismos); linhas; fólio (indica-se o número do fólio, à margem esquerda); numera-se o texto linha por linha (indicando a numeração de cinco em

cinco, desde a primeira linha do fôlio); separam-se as palavras unidas e unem-se as separadas; desdobram-se as abreviaturas (apresentando-as em itálico); utilizam-se colchetes para as interpolações; utilizam-se chaves para as letras e palavras expurgadas; indicam-se as rasuras ilegíveis com o auxílio de colchetes e reticências; expontuam-se as letras de leitura duvidosa.

#### **4.1 Documento 01: Carta de Liberdade, condicionada, outorgada por Theresa Maria de Jesus em benefício da escrava Cezaria**

Documento datado de escrito em tinta preta, com letra humanística cursiva, em dois fôlios (recto e verso). Mancha escrita: fôlio 100v - 32 linhas; fôlio 101r – 11 linhas, o mesmo apresenta desgastes nas bordas laterais. Nesta carta de alforria, a senhora declara que a escrava está livre e desembargada de qualquer ônus, porém será obrigada a servi-la em vida e somente após sua morte ficará forra e com plena liberdade, como se de ventre livre tivesse nascido. Este documento encontra-se no Livro de Notas e Escrituras, que pertence ao Arquivo Público Municipal de Feira de Santana e é datado de 05 de março de 1880, no entanto só foi lançado em notas no cartório no dia 12 de fevereiro de 1884.

#### **4.2 Documento 02: Carta do Senhor Humberto Gusmão, 29 de janeiro de 1938**

A carta solicitando a permissão de vir pedir em casamento a jovem “Senhorinha Maria” foi realizada pelo senhor Humberto Gusmão, em 29 de janeiro de 1938, residente no município de Santo Estevão – Bahia. O documento está escrito em tinta preta, somente no recto, em um único fôlio, apresenta marcas de dobra tanto no sentido vertical quanto no horizontal e a mancha escrita com as seguintes dimensões: 196mm X 157mm.

Essa correspondência particular encontra-se em poder da família, e o registro da cerimônia arquivado na própria igreja, os quais foram gentilmente cedidos para a realização deste trabalho.

O consentimento foi dado pelo pai da jovem pretendida, senhor Florentino Gomes Machado, em sete de fevereiro de 1938, por escrito. No entanto, ele condiciona a permissão à vontade da família do rapaz, pois, como afirma Thales de Azevedo, “o casamento é, por sua vez, um rito que mobiliza as duas parentelas” (1986, p. 91). O enlace matrimonial do casal ocorreu em quatro de março de 1943, na igreja de Santo Estevão e foi celebrado pelo Padre Fernando Almeida Carneiro, que ficou responsável pelos trabalhos da paróquia no período de 1942-1947.

## **5 TRANSCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS**

### **5.1 Documento 01: Carta de Liberdade**

f. 101r

- 1 Carta de liberdade, condição lançada nas [*n*]otas ou torgada por Theresa Maria de Jesus, a beneficio da escrava Cezaria, como abaixo vai declarado.
  
- 5 Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e quatro, aos dose digo aos dose dias do mêz de Fevereiro do dito – anno, na Freguesia de *Nossa* Senhora dos Remedios termo da cidade da Feira de Sant’ Anna, e em

10 o meo cartorio me foi entregue o documento  
que abaixo vai transchristo, a seo pedido. –  
Digo eu Theresa Maria de Jesus, que sou Senhora  
e legitima possuidora de uma escrava de nome  
Cesaria, de côr prêta, de desacei[s] annos de idade  
15 filha natural de Maria, matriculada pela  
Collecturia Geral da cidade da Feira de Sant’ An=  
na, em o dia déz de maio de mil oitocentos e se=  
tenta e sinco Sob *numeros* de ordem na matricula 1074,  
e na relação apresentada, 1. Solteira e natural  
20 de esta Freguesia dos Remedios, a qual escrava,  
assim, declarada livre e desembargada de qualquer  
onos, só será obrigada, desde hoje em diante a Ser  
vir-me durante minha vida, que sempre terei  
d’ella, o uzo e fruto, com tôdo e qualquer pudêr  
25 que de direito me aciste, como legitima Senhora  
que sou emquanto eu ou ella sobreviva, e  
por minha morte, ficará forra, e com plena  
liberdade, entrando nesse gôso como se de ven=  
tre livre tivesse nascido, sem que pessoa al=  
30 guma possão nisso entervir, pois que o faço de  
minha livre e expótania vontade e sem cóa=  
çção alguma, nem mesmo os meos herdeiros, os=  
quais se achão tôdos inteirados de suas legitimas.

f. 101r

1 E por verdade do que assim fica declaro, e eu não sa=  
ber ler nem escrever, pedi a José Caribé de Cerqueira que  
o escrevesse e a meo rogo assignasse com as testemunhas  
presenciais, Izidro Manoel de Almeida, Francisco José  
5 de Araujo, depois de me ser lido em presença das mesmas  
testemunhas. Freguesia de Nossa Senhora dos Reme  
dios, no arraial, em presença de Dona (Maria de *Jesus*) di=  
go, Theresa Maria de Jesus, aos sinco dias do mêz de  
março de 1880: A pedido de dona Theresa Maria de  
10 Jesus, José Caribé de Cerqueira, Izidro Manoel –  
de Almeida, Francisco José de Araujo.

## 5.2 Documento 02: Carta de pedido de casamento

Santo Estevam, 29 de Janeiro de 1938

*Illustríssimo Senhor* Florentino Gomes Machado  
Transmilto-lhe e á *Excelentíssima* Familia as minhas  
saudações muito respeitosas

5

Peço a devida permissão para vir pedir  
em casamento a sua digna filha  
Senhorinha Maria, de quem admiro sin -

10

ceramente os dotes que ornane o espirito -  
Esperando merecer a atenção que julgo me  
desa ser dispensada,

Assigno Como *admirador* muito

sincero

Humberto Gusmão

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que as decisões sociais no Brasil são definidas em nível ideológico, que perpassam pelas instâncias políticas, econômicas e culturais. Por isso, é imprescindível que o povo (re)conheça a sua história e utilize-a como instrumento de construção, pois “todo o grupo social que esquece seu passado, que apaga sua memória é mais facilmente presa de artimanhas e interesses de grupos; penaliza seu presente e desorienta-se diante do futuro”. (FÉLIX, 1998, p. 19).

O presente estudo possibilitará a pesquisadores de diversas áreas desvelar algumas informações pertinentes para o entendimento da conjuntura social e eclesiástica baianas, visto que nunca se esgotam as possibilidades de exploração de um tema. Além disso, “[...] a história constrói-se com diferentes memórias e registros na dupla dimensão do recordar (as lembranças) e do esquecer (os silêncios, os não-ditos).” (FÉLIX, 1998, p. 97).

## REFERÊNCIAS

ACIOLI, Vera Lúcia C. **A escrita no Brasil colônia: um guia para leitura de documentos manuscritos**. Recife: FUNDAJ/Massangana; UFPE: Universitária, 1994.

AZEVEDO, Thales de. **As regras do namoro à antiga: aproximações socioculturais**. São Paulo: Ática, 1986.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João E. F. **Noções de paleografia e de diplomática**. 2 ed. Santa Maria: UFSM, 1995.

BOER, Nicolas. **Introdução a sociologia religiosa: pequeno esboço para os estudos sociológicos sobre as religiões**. São Paulo: Herder, 1955.

BOTTÉRO, Jean; MORRISON, Ken et al. **Cultura, pensamento e escrita**. São Paulo: Ática, 1995.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FÉLIX, Loiva Otero. **História e memória: a problemática da pesquisa**. Passo Fundo: Ediupf, 1998.

FIQUEIREDO, Carlos. **100 discursos históricos**. Belo Horizonte: Editora Leitura, 2002.

HIGOUNET, Charles. **História concisa da escrita**. Tradução Marcos Marcionilio. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: **História e memória**. Tradução Bernardo Leitão e Irene Ferreira. 4. ed. Campinas: UNICAMP, 1996. p. 423-483.

\_\_\_\_\_. Documento/Monumento. In: **História e memória**. Tradução Suzana Ferreira Borges. 4. ed. Campinas: UNICAMP, 1996. p. 535-553.

MARTINS, Wilson. **A Palavra escrita**. São Paulo: Ática, 1996.

MATTOS, Hebe Maria. A face negra da Abolição. **Revista Nossa História**, São Paulo: Vera Cruz, ano 2, n. 19, p. 16-20, maio 2005.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Família e sociedade na Bahia do século XIX**. São Paulo: Corrupio/Brasília: CNPq, 1988.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Bahia século XIX: uma província no Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

PRIORE, Mary Del. Suspiros do passado. **Revista Nossa História**, São Paulo: Vera Cruz, ano 3, n. 29, p. 10-19, maio 2006.

QUEIROZ, Rita de Cássia R. de. A Crítica textual e a recuperação da história. **Scripta Philologica**, Feira de Santana, n. 1, p. 64-79, 2005.

RODRIGUES, José Honório. A tradição, a memória e a história. **Revista Brasil Tempo e Cultura 3**. João Pessoa: Secretaria da Educação e Cultura Estado da Paraíba, 1980, p. 209-244.

SANTANA, Liliane Lemos. Edição Semidiplomática de Cartas de Alforria: Análise de Documentos Históricos Mediante a Condição Escrava. **Scripta Philologica**, Feira de Santana, n. 2, p. 76-86, 2006.

SANTOS, Rosa Borges dos. A Filologia textual e a gramática estilística do autor. In: TEIXEIRA, Maria da Conceição R.; QUEIROZ, Rita e Cássia R. de; SANTOS, Rosa Borges dos (Org.) **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos**. Salvador: Quarteto, 2006.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. São Paulo: Editora da UNESP/Salvador, BA: EDUFBA, 2001.